



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 125/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **CLEONES OLIVEIRA MATOS, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia**, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para custear às despesas da viagem até Brasília - DF nos dias 26. 27. 28. 29 e 30 de junho do corrente ano, a fim de participar do curso de Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal 2023 – Instituto Plenum. Na oportunidade irá em busca de recursos e/ou emendas para o município, junto ao Palácio do Congresso Nacional e Ministério das Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara